



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA

Nº. 02/19

PROC.:	_____
FOLHA:	08
ASS.:	MR

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais apresenta para deliberação do Douto Plenário a emenda acrescentando o parágrafo 2º, renumerando e modificando o parágrafo único para parágrafo 1º, do Projeto de Lei nº. 30/19 que se aprovada, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – ...

§ 1º- Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado.

§ 2º- Aplica-se o disposto no caput às condenações em pedofilia, corrupção de menores e qualquer prática delituosa correlacionada à menores de 18 anos”.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 11 de Junho de 2019.


Pedro Renato da Silva
VEREADOR

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
MAJORIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

11 / 06 / 19

